



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

**Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG – Campus Muriaé**

**Setor Requisitante: Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Responsável pela Demanda: Ícaro Alexandre de Campos Braga**

**Matrícula/SIAPE: 1815791**

**E-mail: [ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br](mailto:ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br)**

**Telefone: 32-3696-2850 ou 32-9.8442.2658**

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

#### 2.1. Motivação da Contratação:

A presente contratação é motivada pela essencialidade de seu objeto, e da impossibilidade de prorrogação do contrato atual ( 07/2017 ), cujo termo se dará em 07/2022.

Importante destacar que o Campus Muriaé tem como marco inicial de suas atividades o ano de 2009, desde então passa por um processo de expansão de sua estrutura física de forma que o atendimento ao Decreto 8540 de 09 de outubro de 2015 está relacionado diretamente com a expansão supracitada.

#### 2.2. Objetivos da Contratação:

A presente contratação objetiva assegurar a limpeza e conservação do do patrimônio público, de modo que o mesmo esteja continuamente em condições de uso pelo público interno e externo, livre da proliferação doenças e agentes patogênicos e prejudiciais à saúde individual e coletiva, possibilitando assim o cumprimento da missão institucional deste órgão.

#### 2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação ora pretendida encontra-se intimamente alinhada com o Planejamento Estratégico da Instituição, visto que sem esta, torna-se impossível a utilização dos espaços físicos das unidades, impossibilitando assim o cumprimento da Missão institucional.

Abaixo segue colacionado para melhor visualização, indicação específica dos objetivos estratégicos de maior alinhamento com a contratação.

Perspectiva Sociedades:

→ Proporcionar êxito aos estudantes.

→ Garantir a permanência, com êxito, dos estudantes

Perspectiva Recursos:

→ Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades

→ Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG.

Destaca-se ainda que a presente contratação encontra-se prevista no PAC 2022 conforme descrito nos itens 424 e 425.

### 3. Quantidade de serviço a ser contratada:

A solução contratada deverá atender às necessidade da instituição quanto à higienização de suas dependências, deixando-as aptas para utilização sempre que demandado. Abaixo segue quadro resumo da estrutura física do órgão, em suas duas unidades:

Barra: Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550 – Barra – Muriaé/MG

Rural: Avenida Otávio Henriques Gouvea, S/n – Sofocó – Muriaé/MG

<b>Ambientes</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Metragem</b>
Salas de aulas	24	1.488,44
Laboratórios	27	1.619,10
Salas administrativas	46	944,24
Banheiros	44	507,59
Área transição alunos ( biblioteca, refeitório, salas de convivência, ginásio )	8	2.092,35
Área circulação/corredores/vãos		3.663,33

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação de serviço deverá ter como data inicial o dia 03/07/2022, visto que o contrato ora vigente tem seu termo na véspera.

### 5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
<b>Área Requisitante</b>	Ícaro Alexandre de Campos Braga	1815791
<b>Fiscal Técnico</b>	Fernando de Oliveira Rocha	2054053
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Marcos Reis de Souza	1815561

(\*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

**6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
<b>Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda</b>	<b>Fausto de Martins Netto</b>	1625423



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 208/2021 - MURDDI (11.06.06)**

**Nº do Protocolo: 23232.000962/2021-73**

**Juiz de Fora-MG, 16 de Agosto de 2021**

**DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZAO\_DA\_DEMANDA\_PARA\_SERVIOS\_LIMPEZA.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2021 13:12 )*  
ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA  
*DIRETOR*  
*1815791*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **208**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**  
**DEMANDA**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **c42f621933**